

RESOLUÇÃO N.º 05 / 2019

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o Art. 3º do Decreto Estadual n.º 3.992, de 21 de março de 2012, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e um suplente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT,

RESOLVE:

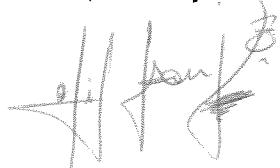
- Indicar como representante titular da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, o Sr. Dmitri Arnaud Pereira da Silva – RG. n.º 15.513.869-6;

- Indicar como representante suplente da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski. – RG. n.º 12.719.894-2;

- Indicar como responsável pela secretaria executiva do Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski. – RG. n.º 12.719.894-2;

- Indicar como suplente da secretaria executiva do Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, a Sra. Alessandra Vieira Luccas – RG. n.º 9.130.250-0

Curitiba, 15 de julho de 2019.



GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM - RMC.

ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 231 DE 06/08/2019

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LEONARDO BEGALE PRUDENCIO				90	01/07/2010 30/06/2015	02/09/2019 30/11/2019
56941444	52	NAC	158754657			

75593/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 232 DE 07/08/2019

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ODILON CESAR ANATER				90	15/06/2009 14/06/2014	16/09/2019 14/12/2019
53322883	1	NAC	158172097			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 233 DE 07/08/2019

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO SERGIO BULGUEROLLI				90	21/12/2012 20/12/2017	02/09/2019 30/11/2019
14776150	1	NAI	156302333			

75578/2019

**Secretaria do Desenvolvimento
Urbano e Obras Públicas****PRED****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES****PORTARIA Nº 146/2019**

O Diretor Geral da Paraná Edificações no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, pela Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e pelo Decreto nº 5.792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Remover o Servidor Marcos Antônio Franco – R.G. 2.261.028-7, do E.R. de Paranavaí para o E.R. de Maringá a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 07 de agosto de 2019.

Lucas Grubba Pigatto,

Diretor Geral da Paraná Edificações

75815/2019

COMEC**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de
Curitiba RESOLUÇÃO N.º 05 / 2019**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998, o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.992, de 21 de março de 2012, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e um suplente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT,

RESOLVE:

- Indicar como representante titular da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, o Sr. Dmitri Arnaud Pereira da Silva – RG. nº 15.513.869-6;
- Indicar como representante suplente da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski. – RG. nº 12.719.894-2;
- Indicar como responsável pela secretaria executiva do Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski. – RG. nº 12.719.894-2;
- Indicar como suplente da secretaria executiva do Grupo Interinstitucional de

Trabalho – GIT, a Sra. Alessandra Vieira Luccas – RG. nº 9.130.250-0
Curitiba, 15 de julho de 2019.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM – RMC.

RESOLUÇÃO N.º 06 / 2019

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto na Resolução nº 03/2010, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e um suplente da COMEC para compor a Câmara Técnica para a Gestão Integrada da Região do Aquífero Karst e a indicação de um representante titular e suplente para compor a Secretaria Executiva da Câmara Técnica,

RESOLVE:

- Indicar como representante titular da COMEC o Sr. Dmitri Arnaud Pereira da Silva – RG. nº 15.513.869-6;
 - Indicar como representante suplente da COMEC o Sr. Raul de Oliveira Gradovski. – RG. nº 12.719.894-2;
 - Indicar como responsável pela secretaria executiva o Sr. Raul de Oliveira Gradovski. – RG. nº 12.719.894-2;
 - Indicar como suplente da secretaria executiva a Sra. Ana Cristina Negoseki – RG. nº 9.365.009-3.
- Curitiba, 15 de julho de 2019.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM - RMC.

75937/2019

**Secretaria da Comunicação
Social e da Cultura****RESOLUÇÃO Nº 018/2019-SECC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, considerando o contido no Decreto Estadual nº 06/2019, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Decreto nº 8.249/2017, o qual trata do Programa Nota Paraná.

RESOLVE:

- Art. 1º – Publicar o Certificado de Entidade Cultural no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, emitido em favor da instituição: SOCIEDADE UCRANIANA DO BRASIL, conforme anexo.
- Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2019.

Hudson José

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

**ANEXO
CERTIFICADO DE ENTIDADE CULTURAL
PROGRAMA NOTA PARANÁ**